



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.359, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n. 3.999, de 12 de setembro de 2022, que nomeou o Conselho Municipal do Idoso – CMI, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 432/2023-SD, juntado aos autos do processo administrativo n. 9137/2021-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.999, de 12 de setembro de 2022, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º.....

I – representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1.1. Josarice Félix Celestino – titular;
.....

b) CRAS:
.....

1.2. Mariana dos Santos Sousa – suplente.
.....(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de janeiro de 2024. (PA 9137/21-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município